



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ -

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>F. Extra</i>
Edição Nº	<i>1790</i>
Página	<i>31</i>
Data	<i>01/08/2017</i>
Visto	<i>Duza</i>

PORTARIA Nº. 692/2017

Súmula: Dispõe sobre nomeação de servidores para recebimento e avaliação de bens.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, EXCELENTÍSSIMO SENHOR, BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Especial para recebimento e avaliação de bens oriundos das Associações de Produtores.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Ademar do Espírito Santo – RG nº. 6.442.937-0

Membro – João Daniel Alves – RG nº. 17.526.067

Membro – Everthon Gonçalves Macan – RG nº. 9.369.785-5

Membro – Flávio Pontes de Oliveira – RG nº. 6.777.438-8

Membro – Dirceu Ferreira Paz Júnior – RG nº. 4.258.551-3

Artigo 3º - A Comissão deverá emitir termo de recebimento com os seguintes dados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ -

- I - N° do Patrimônio;
- II - Descrição do bem;
- III - Estado de conservação do bem;
- IV - Tempo de trabalho ou horas trabalhadas;
- V - Avaliação do bem

Artigo 4° - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por esta Portaria são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Artigo 5° - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2017.

BRAZ RIZZI

Prefeito